



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1872 – 24 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



## Publicações do Executivo

**DECRETO Nº 5015/22, de 24.02.2022.** Realocação e denominação de cargo. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº131/2017, que permite que o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, estabelecer normas operacionais dos serviços administrativos, visando assegurar sua racionalização e produtividade, redefinindo-se a estrutura organizacional administrativa; CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Municipal em decidir a conveniência e a oportunidade de remanejar a estrutura administrativa para atender às demandas apresentadas. D E C R E T A Art. 1º - Fica realocada 01 (uma) vaga do cargo de Diretor de Projetos, constante na Lei Complementar nº 103/13, para ser denominado de Assessor de Gabinete. § 1º - A realocação e denominação se dá em função de mesmo nível de vencimento, para fins de impacto orçamentário. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam as disposições em contrário. Jacutinga, 23 de fevereiro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5016/22, de 24.02.2022.** Realocação de cargo. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº131/2017, que permite que o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, estabelecer normas operacionais dos serviços administrativos, visando assegurar sua racionalização e produtividade, redefinindo-se a estrutura organizacional administrativa; CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Municipal em decidir a conveniência e a oportunidade de remanejar a estrutura administrativa para atender às demandas apresentadas. D E C R E T A Art. 1º - Fica realocada 01 (uma) vaga do cargo de Diretor de Obras, constante na Lei Complementar nº 103/13, para ser denominado de Coordenador da Defesa Civil. § 1º - A realocação e denominação se dá em função de mesmo nível de vencimento, para fins de impacto orçamentário. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam as disposições em contrário. Jacutinga, 23 de fevereiro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 5.018/22, de 24.02.2022.** Realocação de cargo. O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere pela Lei Orgânica do Município, e: CONSIDERANDO o disposto no artigo 89 da Lei Complementar Municipal nº131/2017, que permite que o Chefe do Poder Executivo Municipal, mediante decreto, estabelecer normas operacionais dos serviços administrativos, visando assegurar sua racionalização e produtividade, redefinindo-se a estrutura organizacional administrativa; CONSIDERANDO o poder discricionário da Administração Municipal em decidir a conveniência e a oportunidade de remanejar a estrutura administrativa para atender às demandas apresentadas. D E C R E T A Art. 1º - Fica realocada 01 (uma) vaga do cargo de Oficial de Apoio da Saúde, Agendamento de Consulta Especialidade de Média e Alta Complexidade fora do Município, nível de vencimento CC4, constante na Lei Complementar nº 131/17, para a função pública de Oficial de Gabinete, nível de vencimento CC4. § 1º - Para fins da realocação descrita no caput da função de Oficial de Apoio da Saúde, Agendamento de Consulta Especialidade de Média e Alta Complexidade fora do Município, passa a contar com 01 (uma) vagas, sendo que a função de Oficial de Gabinete passa a contar com 03 (três) vagas. § 2º - Nos termos da Lei Complementar nº 131/17, a realocação se dá em função de mesmo nível de vencimento, para fins de impacto orçamentário. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam as disposições em contrário. Jacutinga, 24 de fevereiro de 2022. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal

**Portaria nº 4.183 de 24 de fevereiro de 2022.** O Senhor Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 28, IX, da Lei Complementar nº 131/2017 e considerando o Processo Licitatório 32/2022, Resolve: Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Especial de Avaliação, para o credenciamento de serviços de arbitragem nas atividades esportivas, durante o ano de 2022, composta pelos servidores abaixo relacionados: I – Maurício do Prado Lucateli; II – Orlando Cardoso de Oliveira Júnior; III – Elaine Vanessa Candido. Art. 2º - A Comissão Especial, ora designada, será responsável por todas as fases do edital de credenciamento 01/2022, cabendo-lhes a decisão final sobre a classificação e credenciamento. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Jacutinga, 24 de fevereiro de 2022. Newton José de Carvalho Secretário Municipal de Governo

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022 – Pintor

#### RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Análise curriculum ( % )	SITUAÇÃO
01	Izrael Francisco dos Santos	95%	APROVADO

### PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022 – Pedreiro

#### RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Análise curriculum ( % )	SITUAÇÃO
01	Benedito de Oliveira	95%	APROVADO
02	Júlio Augusto Prado	93%	APROVADO
03	Bartos Erivan de Jesus Santos	90%	APROVADO
04	Carlos Roberto Rodrigues	87%	APROVADO
05	Sebastião Marcos Pereira	85%	APROVADO



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1872 – 24 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

## PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 04/2022 – Servente de Obras

### RESULTADO

Nº	NOME DO CANDIDATO	Análise curriculum ( % )	SITUAÇÃO
01	Silvio Bernardo de Oliveira	98%	APROVADO
02	Sebastião Donizzetti Gonçalves dos Santos	95%	APROVADO
03	Luiz Antonio Souza Santos	92%	APROVADO
04	Jorge Paulo Mariano de Souza	90%	APROVADO
05	Adílzio César Ribeiro	89%	APROVADO
06	Everton Oliveira Silva	87%	APROVADO
07	Luiz Roberto Batista	84%	APROVADO
08	Leandro Mianti de Lima	83%	APROVADO
09	Paulo H. Lima	80%	APROVADO
10	Eduardo Henrique Vaz	79%	APROVADO
11	Tulio Pereira Cabral	78%	APROVADO
12	Fabiano Glauco Simão Gomes	76%	APROVADO

### Seção de Licitações e Compras

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2022** Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA. [Processo Licitatório nº 012/2022](#) Pregão Eletrônico nº. 07/2022 OBJETO: Eventual prestação de serviços de comunicação visual para atender as necessidades das secretarias municipais. VENCEDOR: THALES NOGUEIRA MONTONI, CNPJ: 22.781.061/0001-76, no valor total de R\$ 580.557,15 (Quinhentos e oitenta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quinze reais). VIGÊNCIA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO: A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação, não podendo ser prorrogada. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Ficha	Exer. Fic.	Unid. Exec.	Funcional	Categoria
82	2022	020201	04.122.0001.2005.0000	3.3.90.39.00
105	2022	020202	13.392.0002.2007.0000	3.3.90.39.00
110	2022	020202	13.392.0002.2009.0000	3.3.90.39.00
135	2022	020203	20.606.0003.2012.0000	3.3.90.39.99
154	2022	020204	06.181.0001.2104.0000	3.3.90.39.99
173	2022	020205	27.812.1012.2060.0000	3.3.90.39.00
187	2022	020301	04.122.0001.2101.0000	3.3.90.39.99
266	2022	020401	15.452.0001.2024.0000	3.3.90.39.99
338	2022	020501	12.122.1009.2037.0000	3.3.90.39.99
428	2022	020601	10.122.1013.2061.0000	3.3.90.39.00
451	2022	020601	10.301.1013.2064.0000	3.3.90.39.00
469	2022	020601	10.302.1013.2065.0000	3.3.90.39.99
479	2022	020601	10.302.1013.2066.0000	3.3.90.39.00
519	2022	020602	10.301.1013.2072.0000	3.3.90.39.99
525	2022	020602	10.301.1013.2074.0000	3.3.90.39.00
530	2022	020602	10.304.1013.2078.0000	3.3.90.39.99
533	2022	020602	10.305.1013.2079.0000	3.3.90.39.99
542	2022	020701	08.243.1014.2082.0000	3.3.90.39.99

554	2022	020701	08.244.1014.2080.0000	3.3.90.39.99
563	2022	020701	08.244.1014.2081.0000	3.3.90.39.99
575	2022	020702	08.244.1014.2084.0000	3.3.90.39.99
581	2022	020702	08.244.1014.2085.0000	3.3.90.39.99
586	2022	020702	08.244.1014.2086.0000	3.3.90.39.99

Jacutinga, 21 de fevereiro de 2022.

**PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA** PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – MG. Aviso de Licitação Deserta. [Processo Licitatório nº 201/2021](#), Pregão Presencial nº 43/2021 - Objeto: Reabertura da fase de lances para a renegociação dos preços registrados dos itens 14, 16 e 30, cujo o objeto é móveis e eletro. Conforme especificações contidas no Anexo I. Despacho da Ata: "Tendo em vista o resultado noticiado pela Ilma. Sra. Pregoeira Municipal, Dayana Fernandes, determino o arquivamento do presente processo licitatório face à frustração, bem como seja aberto um novo processo licitatório para o processo Deserto". Data: 24/02/2022. Reginaldo Camilo – Secretário Municipal De Fazenda. Praça dos Andradas, s/n, Jacutinga - MG, CEP 37590-000. Tel. (35) 3443-1022.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1872 – 24 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo



Publicações de terceiros

CMDCA - ATA 001/2022



ATA Nº 01 -2022 – CMDCA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10:00 horas, teve início a reunião ordinária na sala de reuniões dos Conselhos da Assistência Social, situado Rua Praça dos Andradas 75 – centro - Jacutinga – MG, pela Mesa Diretora do Conselho. Contou com a presença da Presidente do CMDCA Patricia Matile de Lima Eugenio, a Vice-presidente Crislea Ribeiro de Souza, Maristela Vasconcelos, Luciana Eugênio Lucentini, Valéria de Fatima Maffud Caproni, Fabia Cristina Gonçalves, Camila Lucatelli, Shalla Veronica Bandeira, e Euclides do Nascimento. A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA), Patricia Matile de Lima Eugenio, abriu a reunião do CMDCA, cuja pauta tratou do seguinte assunto: Formalizar a indicação das entidades beneficiárias da parte dos recursos pelos empregados da CEMIG ao Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, provenientes do Programa AI6%. Informo que conforme determinado no Convênio com este Conselho deverá ser repassada a entidade até dia 28/02/2022 a importância de R\$325,00 (trezentos e vinte e cinco reais) referente à parte de 6% do Imposto de renda da CEMIG e também R\$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais) de parte do 1% do Imposto de renda da CEMIG à Casa da Criança e R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais) referente à parte de 6% do Imposto de Renda de pessoa física dos empregados da CEMIG e também R\$ 12.573,00 (doze mil quinhentos e setenta e três reais) , a título de doação de parte do 1% do Imposto de Renda da CEMIG para a instituição APAE – Associação de Pais e amigos dos Excepcionais de Jacutinga/MG. Tratou também dos recibos referentes a doação através do Programa AI6% - Formando cidadãos, alusivo ao mês de dezembro 2021. Recibos feitos em nome de Wendel Fuzinelli da Silva, Reginaldo de Souza Martinelli, Luís Gustavo Sanches Amaro e Ismael Milani Vilas Boas e encaminhados no dia de hoje ao Programa AI6% por AR (via correios) e e-mail. A Declaração de Benefício Fiscal – DBF do Ministério da Fazenda encaminhado pela Controladoria Interna da Prefeitura Municipal de Jacutinga/MG como responsável Paulo Henrique Prado Vale, encaminhado por e-mail ao Programa. O dinheiro será repassado conforme dotação orçamentária seguindo a lei 13.019/2014 - Marco Regulatório – MROSC, lei que estabelece o regime jurídico das parcerias entre administração pública e entidades (organizações da sociedade civil). Foi lavrada esta ata que segue por mim Patricia Matile de Lima Eugenio e os demais devidamente assinada.



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 1872 – 24 de Fevereiro de 2022 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Fazenda: Reginaldo Camilo

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SAS 05/2022.** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SAS 05/2022. PARTICIPANTES: Município de Jacutinga e OSC Associação Jacutinguense de Proteção à Criança – AJPC. OBJETO: alteração de cláusula contratual que acrescenta o valor de R\$12.898,00 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais) provenientes da conta do FIA – Fundo da Infância e Juventude com origem do convênio programa AI6% através doações dos empregados da CEMIG e de 1% do Imposto de Renda da CEMIG constantes no termo parceria entre a CEMIG e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacutinga/MG (DCS/SE 06771/2021), ao valor global de repasse, altera o item 8.2 da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração originário para acrescentar uma nova dotação orçamentária de nº 604 – 02 07 01 08 243 0000 0018 0000 3.3.50.41.00. DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. Melquiades de Araujo – Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO SE 01/2022.** Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração SE 01/2022. PARTICIPANTES: Município de Jacutinga e OSC ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACUTINGA - APAE. OBJETO: alteração de cláusula contratual que acrescenta o valor de R\$13.348,00 (treze mil trezentos e quarenta e oito reais) provenientes da conta do FIA – Fundo da Infância e Juventude com origem do convênio programa AI6% através doações dos empregados da CEMIG e de 1% do Imposto de Renda da CEMIG constantes no termo parceria entre a CEMIG e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jacutinga/MG (DCS/SE 06771/2021), ao valor global de repasse, altera o item 8.2 da Cláusula Oitava do Termo de Colaboração originário para acrescentar uma nova dotação orçamentária de nº 603 – 02 07 01 08 242 0000 0017 0000 3.3.50.41.00. DATA ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022. Melquiades de Araujo – Prefeito Municipal.